

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia



PROCESSO N.º

234 / 77

RECLAMANTE:- Jorge da Hora Santos

Endereço Rua Padre Lopes de Oliveira
Q.230 Lt. 05 nº 30 - C. Jardim

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO:- CONSTEC Ltda.

Endereço - Rua 7 nº 169 - centro
neste

ADVOGADO

Endereço

OBJETO - aviso e 13º salário

AUTUAÇÃO

Aos vin e sete dias do mês de janeiro
do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, [assinatura], Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

Aul. 17.01.77 às 13.15

= Acordo =

ARQUIVADO

ARQUIVADO

CAIXA 1.177



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos vinte e sete dias do mes de janeiro
do ano de 1.97 7, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia
Jorge de Hora Santos Armador
Reclamante Profissão
Casado Brasileiro
Estado Civil Nacionalidade
Rua Padre Lopes de Oliveira Q. 230 Lt. 05 nº 30 - C. Jardim
Residência
portador da Carteira de Trabalho Número 90.470 Série 411
que apresentou reclamação contra CONSTEC Ltda.
domiciliado à Rua 7 nº 169 - NESTA
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

- a) ADMITIDO EM: 26.10.76
b) DISPENSADO EM: 18.01.77
c) OPÇÃO EM: não optante
d) SALÁRIO Cr\$ 435,00
e) RECEBIMENTO

DIÁRIO

MENSAL

SEMANAL X

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que
foi dispensado de suas funções sem motivo e sem que recebesse as
parcelas abaixo:

Aviso 8 dias Cr\$ 497,12

1/12 do 13º salário de 77 Cr\$ 155,35

Total Cr\$ 652,47

Pede AM no código 14.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 17/2/1977 às 13,15 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.
Goiânia, 27 de janeiro de 1977

Paulo Roberto
PI Chefe de Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

[Assinatura]
CHEFE DE SECRETARIA

[Assinatura]
RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)
ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audi-
ência de instrução e julgamento.

Goiânia, 27 de janeiro de 1977

Chefe de Secretaria: [Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 403/77

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Jorge de Hora Santos

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 226 - Centro, às 13,15 (treze horas e quinze minutos) horas do dia 17 (dezessete) do mês de fevereiro/77 para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 28 de janeiro de 1977

p/ Chefe da Secretaria

CERTIFICO que a presente
notificação foi expedida
nesta data, por via
postal, sob o registro
nº 30198

Em 28 / 01 / 1977

5

JUNTADA
Nesta data ficou junta aos presentes autos
ata que segue
Goiania, 17 *de* 02 1972
P/ DIRETOR DE SECRETARIA

2

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª Região

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 234 / 77

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 1977, às 13,15 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Jorge da Hora Santos contra Constec Ltda. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 652,47

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Celso Ferreira, digo, Antônio Celso Ferreira Fonseca.

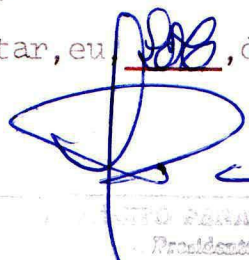
Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. paga neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$150,00, que o mesmo recebeu e deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial, uma vez que recebeu as guias para movimentação do FGTS., no código 14.

Acordo homologado.

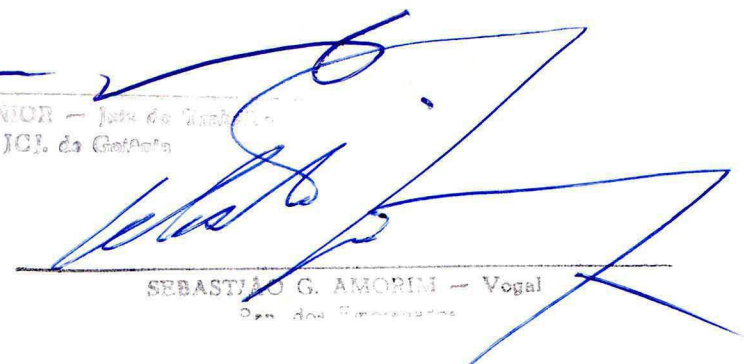
Custas no valor de cr\$15,00, pelo recte., dispensadas.

Nada mais.

Para constar, eu, Herácito Pena Júnior, datilografei a presente.



SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES



SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados

Jorge da Hora Santos
Her. fel. de L. J.

Stu

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de procuração, a firma CONSTEC LTDA., estabelecida nesta Capital, à Rua 7 nº 169-centro, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 01534692/0001-10 representada pelo seu Diretor Financeiro Dr. ALUIZIO NETO MARTINS, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, nomeia e constitui seu bastante procurador o Dr. ANTONIO - CELSO FERREIRA FONSECA para o fim especial de representar a outorgante na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, podendo para tal fim, concordar, discordar, transigir, requerer, efetuar pagamentos e recebimentos e praticar todos os atos necessários e em direito permitidos para o fiel cumprimento deste mandato.

Goiania, 17 de fevereiro de 1977



CONSTEC LTDA.

Aluizio Neto Martins
Aluizio Neto Martins
Diretor Financeiro.

Reconheço verdadeira _____ a _____
firma _____
Em testemunho da verdade
Goiania, _____ de _____ de 1977

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 18 de 02 1.97 7

James
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

James
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente